



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 35/2026 - DG/MO/RE/IFRN

1 de abril de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE 2026 - SETEC/MEC CAMPUS MOSSORÓ DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – TURMA 1

O Diretor-Geral do *Campus* Mossoró do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-Reitoria/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento de **CADASTRO RESERVA do Processo Seletivo para o Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos – “Programa Qualifica Mais ENERGIFE”, ofertados pelo IFRN/Campus Mossoró**, com possibilidade de ingresso/matricúla no período de 08 à 28 de abril de 2026, conforme surgimento de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de pessoas que tenham os requisitos mínimos para participarem do Programa Qualifica Mais ENERGIFE do IFRN, no que se refere ao CADASTRO RESERVA caso haja necessidade de complementação da turma 1 para realização do curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos. Para a participação neste processo seletivo, é obrigatório estar acima dos 18 (dezoito) anos até o dia 28 de abril de 2026 e ter concluído o ensino fundamental I (1º ao 5º ano).

1.2 O Programa ENERGIFE tem como objetivo geral ofertar cursos FIC de qualificação profissional para o segmento das energias renováveis nas áreas de eólica, eficiência energética, energia fotovoltaica, armazenamento de energia, mobilidade elétrica, biogás e biocombustíveis para pessoas acima dos 18 (dezoito) anos visando o desenvolvimento de habilidades técnicas, sociais e profissionais, em conformidade com a Portaria nº 20 de 23 de maio de 2025, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

1.3 O Curso FIC Instalador de Sistemas Fotovoltaicos tem por finalidade qualificar profissionais para instalar e manter sistemas de energia solar fotovoltaica de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis, no âmbito do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvendo competências para montar, instalar, realizar manutenção e comissionamento básicos em sistemas de geração fotovoltaica, empregando a tecnologia adequada e preservando o meio ambiente.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital, bem como a verificação da forma e dos documentos exigidos pelo IFRN, para efetivar o cadastro reserva e a possibilidade de inscrição/matricúla posteriormente.

1.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o conhecimento de todas as normas e informações constantes neste edital, bem como a concordância integral, irrestrita e irrevogável com estas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO CURSO E DO CADASTRO RESERVA

2.1 O cadastro reserva deste edital é gratuito, e será inicialmente utilizado para atender o Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, conforme detalhamento no Quadro I a seguir:

Quadro I.

Nome do Curso	Idade Mínima	Turno	Horários das aulas	Carga Horária	Previsão de Início e Fim do Curso
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	18 anos	Noturno	Segunda à sexta de 19h às 22:10h	160h	14/04/2026 à 03/07/2026

2.2 Esse cadastro reserva poderá ser utilizado para complementar outras turmas e/ou outros cursos de Qualificação Profissional do ENERGIFE, ao longo do ano de 2026 caso o candidato indique essa opção no ato da inscrição.

3. CRONOGRAMA

3.1 O processo de cadastro reserva dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação do Edital	01/04/2026
Das Inscrições	01/04/2026 a 17/04/2026 (Via formulário eletrônico)
Divulgação do Cadastro Reserva	22/04/2026
Início das aulas	14/04/2026

3.2 É de responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto ao cronograma deste Processo Seletivo Simplificado e suas possíveis alterações.

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

4.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.2 A inscrição do candidato será gratuita e realizar-se-á no período de 01 à 17 de abril de 2026. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/Y7ithLcKxkJVScJy8>.

4.3 O critério de convocação para preenchimento de vagas do presente edital será, inicialmente, por ordem de preenchimento do formulário eletrônico.

4.4 Terão prioridades de convocação para preenchimento de vagas:

- a) Mulheres (no mínimo, em até 30% dos candidatos convocados);
- b) Estudantes de ensino médio da rede pública, inclusive EJA;
- c) Trabalhadores;
- d) Beneficiários de programas Federais; ou
- e) Estudantes atuais ou egressos de cursos técnicos regulares do IFRN/ *Campus* Mossoró.

4.5 No ato de preenchimento do formulário, os candidatos deverão inserir cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou qualquer outro documento de identificação válido;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Documentos que comprovem algum dos itens elencados no item 4.4 para ter prioridade em caso de convocação.

4.6 Com exceção da letra e) do item 4.5, não terá prioridade de convocação o candidato que não apresentar os

demais documentos descritos no item 4.5.

4.7 Também não terá prioridade de convocação o candidato que:

- a) Já tenha concluído o curso FIC de Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos nos últimos 5 anos no IFRN/ *Campus* Mossoró;
- b) Que esteja atuando como aluno bolsista do Programa ENERGIFE;
- c) Que não possua acesso ao Gov.br.

4.8 No caso de desistência de candidatos pós convocação serão chamados os candidatos da lista de espera por ordem de preenchimento do formulário eletrônico e das prioridades elencadas pelo item 4.4.

4.9. A convocação de candidato para preenchimento de vaga dar-se-á por meio dos contatos (celular e e-mail) fornecidos pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico.

4.10 Após o envio de convocação para o preenchimento de vaga, o candidato terá 48 horas para confirmar se irá ocupar a vaga. Caso o candidato não responda o contato dentro do prazo, serão chamados os candidatos da lista de espera por ordem de preenchimento do formulário eletrônico e das prioridades elencadas pelo item 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em qualquer etapa deste processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe Administrativa do Programa Qualifica Mais ENERGIFE IFRN/*Campus* Mossoró.

(Assinado eletronicamente)

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 01/04/2026 17:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1051017
Código de Autenticação: c01f46f84e

